



MEMORANDO CRM/ES Nº. 550/2016 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

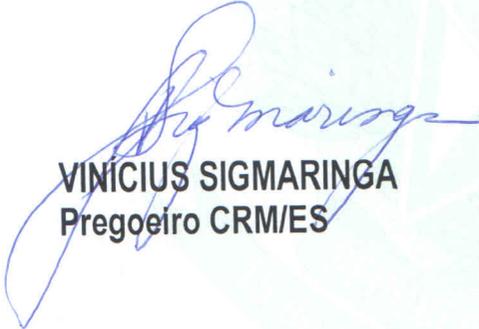
Vitória/ES, 26 de setembro/2016.

A ILMA. Senhora Dr^a. Magda Maria Barreto
MD. Assessora jurídica deste CRM/ES

Assunto: Solicitação de Análise e Manifestação Jurídica

Venho por meio deste solicitar Manifestação Jurídica a respeito do documento enviado a este CRM/ES pela empresa Lanlink Soluções e comercialização em Informática S/A, referente à questionamentos/impugnação do Edital Pregão Presencial CRM/ES 009/2016.

Atenciosamente,


VINICIUS SIGMARINGA
Pregoeiro CRM/ES

AO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRM/ES
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUESTIONAMENTOS

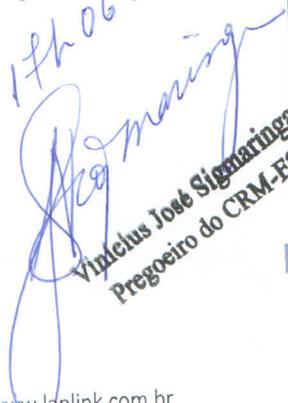
Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, inscrita no CNPJ n° 19.877.285/0002-52 vem, respeitosamente, formular questionamentos relativos ao referido **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016**:

1. Conforme códigos dos produtos informados no Anexo I – Termo de Referência, item 3, informamos que segundo link do fabricante (<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP>), somente empresas devidamente credenciadas com o título de LSP, anteriormente denominados LAR, é que podem operacionalizar contratos de licenciamento para atender ao solicitado neste certame. Desta forma, para cumprir as regulamentações do fabricante, entendemos que as licitantes devem apresentar declaração do fabricante informando tal parceria. Está correto o nosso entendimento?
2. Entendemos também que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo não aceitará assinar contratos diretamente com o fabricante do software licitado, visto que não foi o mesmo que participou diretamente do certame, mas somente assinará com a licitante vencedora. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.
Camilla Castro Saboia
Gerente de Contas
E-mail: camilla.castro@lanlink.com.br
Telefone: (85) 98773-1091

Recebido em 28/09/2016
às 17h 06 min

Vinícius José Sigmaringa
Pregoeiro do CRM-ES



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| |
|---------------|
| CRM-ES |
| Pregão: |
| Fls.: 124 |

DESPACHO

Tendo em vista, resposta ao Memorando CRM/ES Nº. 550/2016, acolho a Manifestação Jurídica emitida nos autos do Pregão CRM/ES 009/2016, referente aos questionamentos da empresa Lanlink Soluções e Comercializações em Informática S.A., e determino a suspensão do referido Certame que seria realizado em 28/09/2016 às 10h00min na sede deste CRM/ES, para que seja promovida a devida alteração no Edital, em especial, determinando a exigência de Declaração de parceria da licitante com a *Microsoft®* como requisito de habilitação.

Determino também, a realização do próximo Certame para o dia 14/10/2016 às 10h00min.

Intimem-se os interessados e publique-se.

Vitória, 27 de Setembro de 2016.


VINÍCIUS SIGMARINGA
Pregoeiro CRM/ES